



PORTARIA PGE/GAB n.º 60/2015

13.08.2015

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de sua competência conferida pelo art 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuar no Núcleo de Ações Repetitivas em Assistência à Saúde - NARAS, criado pela Portaria PGE/GAB n.º 59/2015, os Procuradores do Estado Antônio Fernando de Alcântara Athayde Junior, Luiz Carlos Ely Filho, Taitalo Faoro Coelho de Souza e Zênio Ventura.

Florianópolis, 13 de agosto de 2015.

João dos Passos Martins Neto
Procurador-Geral do Estado